

ATA DA 32º REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONSTITUÍDA COM BASE NA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 136/17, PARA INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS QUE RECAEM SOBRE A EMPRESA PBH ATIVOS S/A, NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA.

As 13h28min do dia 10/11/17, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Gilson Reis e com a presença dos vereadores Nely, Pedro Patrus, Mateus Simões, Irlan Melo e seu suplente, Jair Di Gregório, e Fernando Luiz - suplente do vereador Professor Wendel Mesquita, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - constituída com base na aprovação do Requerimento nº 136/17, de autoria dos vereadores Wellington Magalhães, Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Autair Gomes, Bim da Arnbulância, Carlos Henrique, Cida Falabella, Edmar Branco, Elvis Côrtes, Gabriel, Gilson Reis, Juliano Lopes, Léo Burguês de Castro, Mateus Simões, Pedrão do Depósito, Pedro Bueno, Pedro Patrus e Reinaldo Gomes. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Registre-se a presença da vereadora Áurea Carolina. DA ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Entrega do relatório aos membros da comissão. O presidente observou que essa reunião fora convocada para iniciarem o processo de discussão em torno do relatório a ser apresentado pelo vereador Irlan Melo. Informou que o Senado realizou audiência pública para discutir o funcionamento de empresas similares à PBH Ativos S/A que atuam em outros Estados. Observou que também foi realizado um seminário que contou com a presença de representantes de dez países, entre os quais a Grécia, que, segundo ele, sofreu um colapso financeiro em decorrência da atuação de empresas semelhantes à PBH Ativos S/A. Ressaltou que o Senado decidiu, após várias discussões, criar uma CPI para apurar as operações financeiras dirigidas por empresas com o perfil semelhante ao



da PBH Ativos S/A, decisão influenciada pelos trabalhos realizados por esta CPI. Segundo ele, no Senado, haveria condições melhores para apurar não só os elementos jurídicos, mas também as operações contábeis dessas empresas. Lá, disse ele, haveria uma dimensão maior do que houve nesta Casa. Informou que esta comissão recebeu convites para participar de debates relacionados a esse assunto em outros Estados. Para ele, esta CPI transformou a questão em um debate nacional. Com a palavra, os vereadores Pedro Patrus e Mateus Simões discutiram a forma como conduziriam a apreciação do relatório a ser apresentado pelo relator, vereador Irlan Melo, e de outros possíveis relatórios apresentados pelos demais vereadores da CPI. O vereador Pedro Patrus frisou ter recebido cópia do relatório do vereador Irlan Melo na noite anterior, não havendo tempo para analisá-lo com a devida atenção. Observou que o relatório possui muitas informações e que teria alguns questionamentos a fazer, em especial no que tange a questão da emissão de debêntures. O vereador Jair Di Gregório elogiou o relatório elaborado pelo vereador Irlan Melo. O vereador Pedro Patrus salientou que esse relatório possui uma defesa ideológica das parcerias público-privadas e que seria favorável a ele. Frisou que gostaria de contribuir para o conteúdo do relatório e que sua posição em relação a outras questões apresentadas nesse relatório seria divergente, como a do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte - Drenurbs. O vereador Mateus Simões observou que não seria possível a apreciação desse relatório por partes. Defendeu a votação integral do relatório a ser apresentado. O vereador Fernando Luiz considerou que cada integrante dessa CPI tinha direito de apresentar o seu parecer, assim como o fez. Registre-se a presença do vereador Jorge Santos. O vereador Irlan Melo observou que a convocação desta reunião previa a apresentação do relatório e não estabelecia hipótese de votá-lo. Falou que havia se preparado para apresentar seu relatório e sugeriu que outros vereadores que também tivessem feito relatório também o apresentassem. O presidente salientou que, no Senado e na Câmara dos Deputados.



pode haver relatórios paralelos. Como o Regimento Interno - RI - desta Casa era omisso nessa questão, defendeu que se aplicasse o regramento da Câmara dos Deputados. O vereador Mateus Simões cobrou o cumprimento da pauta dessa reunião, ou seja, a entrega do relatório elaborado pelo vereador Irlan Melo. O vereador Fernando Luiz defendeu que o relatório do vereador Irlan Melo fosse apresentado primeiramente e, posteriormente, outros possíveis relatórios. Com a apresentação do relatório do vereador Irlan Melo, disse ele, outros vereadores teriam condições de apresentar sugestões. O presidente disse que precisavam discutir primeiramente o processo e depois o mérito. O vereador Irlan Melo sugeriu que suspendessem a reunião, mas que tivessem o compromisso de retornarem para que pudesse fazer a leitura de seu relatório. Ressaltou que seu trabalho na elaboração do relatório foi técnico. A vereadora Nely frisou que os trabalhos desta CPI foram desgastantes. Considerou haver uma discussão desrespeitosa nessa reunião, cujo objetivo seria a entrega do relatório. O presidente, às 14h15min suspendeu a reunião. Às 14h48min foi reaberta. O presidente falou que, após discussão informal, não haviam chegado a um consenso em relação à forma de encaminhamento da votação do relatório. Salientou que a assessoria desta Casa entende que se deve utilizar o RI no que diz respeito à votação de projetos nas comissões. Na sua avaliação, disse ele, o RI desta Casa seria omisso no que diz respeito à votação de relatório de CPI, devendo-se, então, utilizar o RI da Câmara dos Deputados. O vereador Mateus Simões defendeu o cumprimento estrito do que estaria previsto no RI desta Casa em relação às comissões no geral, o que se aplica também à CPI. Com isso, disse ele, poderiam fazer a apresentação nesta data dos relatórios existentes, as argumentações necessárias e encerrariam esta reunião. Na próxima reunião, frisou ele, votariam o relatório parcial, temático, a ser apresentado pelo vereador Pedro Patrus. Frisou que, se este for rejeitado, apreciariam o do vereador Irlan Melo, mas, caso fosse aprovado, poderiam discutir a possibilidade de ajuste do relatório ao do vereador Irlan Melo. No caso de haver ajuste, ressaltou ele, seria feito naquele



momento e, caso não seja feito o ajuste, passar-se-ia à discussão do relatório do vereador Irlan Melo e, sendo aceito, seria o relatório definitivo o do relator principal. Caso não seja aprovado este relatório definitivo, um novo relatório seria votado entre os relatórios que tiverem sido apresentados por outros membros da CPI. Lembrou que, por analogia, o art. 74 do RI permite que qualquer membro da comissão possa apresentar um relatório alternativo para a hipótese de rejeição do relatório principal apresentado. O vereador Pedro Patrus ressaltou ter entendimento divergente ao do vereador Mateus Simões e ao da assessoria da comissão. Falou que o RI desta Casa possui um capítulo sobre as reuniões de CPI, mas é omisso sobre a forma das votações. Nesse caso, disse ele, poderiam utilizar outros regimentos, como o da Câmara Federal. Salientou que poderia apresentar sugestões ao relatório do vereador Irlan Melo que poderiam ser votadas por esta comissão. Observou que há questões no relatório com que concorda e outras que não. Defendeu o voto em separado. O presidente colocou em votação a proposta do vereador Mateus Simões, no que tange ao procedimento de votação, conforme previsto no RI desta Casa, que trata das questões relativas ao rito das reuniões. Aprovada, com votos favoráveis dos vereadores Fernando Luiz, Irlan Melo, Nely e Mateus Simões e contrários do presidente e do vereador Pedro Patrus. O presidente sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária para a próxima segunda-feira, pela manhã, quando poderiam discutir os relatórios a serem apresentados e, à tarde, os votariam. Por falta de quórum, com a presença dos vereadores Gilson Reis e Pedro Patrus, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h58min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

G:\SECRAT\ATAS\COMISSÕES\2017\CPI\PBH Ativos\Ata-32* reunião-10-11-17-Comissão Parlamentar de Inquérito-PBH Ativos.doc/Alexandre F. Braz ATA APROVADA

(art. 71- §§ 1° e 2° - Regimente Interno) distribuída
em avulso, no dia
foi apresentade impurinação no prazo regimental.